



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, bairro buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: reitoria@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 007/2010
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, nos termos da Lei 8.112/90, da Portaria MP nº 537 de 31 de dezembro de 2009, da Portaria MP nº 27 de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2010 e da Portaria MEC 11 de 08 de janeiro de 2010, republicada no DOU de 01 de fevereiro de 2010, torna pública a abertura das inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, destinado à seção de candidatos para provimento de cargos públicos, da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, na cidade de Governador Valadares, conforme o disposto no presente Edital e seus anexos – partes integrantes deste instrumento – que contém todas as informações pertinentes ao concurso. Este Edital e seus anexos estão disponíveis no portal do Instituto www.ifmg.edu.br.

1 – CARGOS: Cargos de Níveis Intermediários (NI) e Superior (NS)

2 – REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

OBS.: A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

3 – REMUNERAÇÃO:

-Nível Intermediário : R\$ 1.509,69 (Hum mil, quinhentos e nove reais e sessenta e nove centavos).

-Nível Superior: R\$ 2.307,85 (Dois mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)

4 – REGIME JURÍDICO: Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU).

5 – Da distribuição das vagas e das habilitações exigidas:

CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPERIOR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS OU TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADOR OU TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS OU TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	01	CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
TÉCNICO LABORATÓRIO / ÁREA - QUÍMICA	INTERMEDIÁRIO	TÉCNICO EM QUÍMICA OU TÉCNICO EM TECNOLOGIA QUÍMICA OU TÉCNICO EM QUÍMICA INDUSTRIAL OU TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS OU TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE OU TÉCNICO EM PROCESSOS INDUSTRIAIS OU TÉCNICO EM FARMÁCIA OU TÉCNICO DE SANEAMENTO OU TÉCNICO DE ALIMENTOS OU TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA OU TÉCNICO EM PETROQUÍMICA	01	CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
TÉCNICO LABORATÓRIO / ÁREA – SEGURANÇA DO TRABALHO	INTERMEDIÁRIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO. TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	01	CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

6 – DO CONCURSO: O concurso objeto deste Edital será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada por Portaria do Reitor do IFMG.

7 – DAS INSCRIÇÕES:

7.1 - Período: As inscrições estarão abertas, no período de 10/04/2010 a 10/05/2010.

7.2 – Taxa de Inscrição:

Nível Superior : R\$ 40,00 (quarenta reais)

Nível Intermediário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

7.3 – Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br a partir de 9h do dia 10/04/2010 até o dia 10/05/2010.

7.4 – O pagamento da taxa de inscrição será efetuado via boleto bancário com data de vencimento do dia útil seguinte ao da realização da inscrição.

7.5 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

7.5.1 - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

7.5.2 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível, no período entre 9 horas do dia 10 de abril de 2010 até e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de abril de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 7.5.1.

7.5.3 O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.5.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.5.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 8.5.2.

7.5.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.5.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

7.5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 05 de maio de 2010, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br

7.5.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e imprimir o documento de arrecadação para pagamento até o dia 11 de maio de 2010, conforme procedimentos descritos neste edital.

7.5.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente eliminado do concurso público.

7.6 – Dos procedimentos para inscrição:

7.6.1 – O candidato deverá especificar na ficha de inscrição o cargo e o local de trabalho a que concorre, bem como os números dos documentos de Identidade e do CPF cujos dados dentre outros, são de preenchimento obrigatório.

7.6.1.1 – São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como identidade, CNH e Carteira de Trabalho.

7.6.2 – O candidato só poderá concorrer a um único cargo.

7.6.3 – O candidato declarará que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do concurso, bem como os exigidos para a investidura no cargo escolhido pelo mesmo, ao confirmar a inscrição via internet.

7.6.4 - No caso de candidato com necessidades especiais, este deverá, preencher o requerimento próprio (Anexo II) e entregar na Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria/IFMG juntamente Laudo Médico com CID até o dia 10/05/2010.

7.6.5 - Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A Instituição não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorreto ou incompleto fornecido pelo candidato.

7.6.6 – A inscrição somente será acatada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 7.3 e 7.4.

7.6.7 – Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo às condições previstas nos itens 7.3 e 7.4.

7.6.8 – Após a realização da inscrição não serão aceitos em hipótese alguma, alteração de cargo a qual se inscreveu.

8 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

8.1 - As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90, concorrerão, nos termos do presente edital, em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.2 – Havendo a autorização de novas vagas, durante a validade do presente certame, aos candidatos portadores de deficiência será reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

8.3 – O candidato portador de deficiência deverá preencher o requerimento próprio (Anexo II) e encaminhá-lo via Sedex à Diretoria de Gestão de Pessoas- Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais) com o Laudo Médico especificando o CID.

8.4- Os candidatos alcançados pelo citado dispositivo legal deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, informar o código CID e submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência que o capacite ou não para o exercício do cargo.

9 – DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 – O processo seletivo será realizado em etapas, sendo:

CARGO	TIPO DE AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO INICIAL
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Prova Escrita	30/05/2010	14 horas
TÉCNICO LABORATÓRIO/ ÁREA - QUÍMICA	Prova Escrita Prova de Desempenho Prático Prova de Títulos	30/05/2010 Divulgada juntamente com o resultado da Prova Escrita	14 horas
TÉCNICO LABORATÓRIO/ ÁREA – SEGURANÇA DO TRABALHO	Prova Escrita Prova de Desempenho Prático Prova de Títulos	30/05/2010 Divulgada juntamente com o resultado da Prova Escrita	14 horas

9.2 – Às provas escrita, desempenho prático e títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem) , levando-se em consideração os décimos.

9.3 – A elaboração da Prova Escrita e sua correção serão de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por profissionais do IFMG e de outras instituições.

9.4 – A formação da Banca Examinadora será orientada pela Comissão Organizadora do Concurso.

9.5 – A Banca Examinadora acima indicada será constituída de 5 (cinco) membros, sendo no mínimo 2 (dois) de outras Instituições.

10 – DA PROVA ESCRITA:

10.1 – Esta prova será realizada no dia 30/05/2010 (domingo), às 14 horas, no Campus Ouro Preto/IFMG, situado na Rua Pandiá Calógeras 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG..

10.2 – Para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação

10.2.1 – A prova escrita compreenderá questões objetivas sobre os conteúdos do programa (Anexo I) e será constituída de 50 perguntas valendo 2 (dois) pontos cada, sendo: 5 perguntas de Legislação, 5 perguntas de Inglês – Interpretação de Texto, 10 perguntas de Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos, 10 perguntas de Redes e Sistemas Operacionais, 10 perguntas de Programação e 10 perguntas de Banco de Dados. A prova terá duração máxima de 04 horas improrrogáveis tendo um valor de 100 (cem) pontos.

10.3 – Para os Cargos de Técnico Laboratório/Área – Química e Técnico Laboratório/Área – Segurança do Trabalho

10.3.1 . A prova escrita compreenderá questões abertas ou fechadas sobre os conteúdos do programa (Anexo I) e terá duração máxima de 04 horas improrrogáveis tendo um valor de 100 (cem) pontos.

10.4 – As respostas deverão ser preenchidas à caneta (azul ou preta).

10.5 – A prova escrita, antes de sua correção pela Banca Examinadora, será desidentificada pela Comissão Organizadora do Concurso.

10.6 – Será aprovado, nessa prova, o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

10.7– O resultado da prova escrita, será publicado no portal (www.ifmg.edu.br), até às 17 horas do dia 05/06/2010.

11 - DA PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA – QUÍMICA E TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA – SEGURANÇA DO TRABALHO

11.1 – A esta prova de desempenho prático concorrerão somente os candidatos aprovados na Prova Escrita, na forma do item 10.6.

11.2 – A data, o horário e o local da prova de desenho prático serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.

11.3 - Para o Cargo de Técnico Laboratório/Área – Química

11.3.1– A Prova de Desempenho Prático é de caráter classificatório, tendo pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) e será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Realização do trabalho prático com duração máxima de 20 (vinte minutos). 20 Pontos.
- b) Manuseio correto dos materiais e equipamentos disponíveis à realização do trabalho prático. 50 Pontos.
- c) Atendimento às normas de segurança em laboratório. 30 Pontos.

11.4 - Para o Cargo de Técnico Laboratório/Área – Segurança do Trabalho

11.4.1 – A Prova Prática será sobre Competências e Habilidades com Equipamentos de Higiene Ocupacional.

11.4.2 – Esta prova prática é de caráter eliminatório, tendo pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com normas definidas pela Banca Examinadora.

11.4.3 – Será aprovado nessa prova o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

12 – DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA – QUÍMICA E SEGURANÇA DO TRABALHO

12.1 - Para o Cargo de Técnico Laboratório/Área – Química

12.1.1 São considerados como Títulos:

I – Experiência Profissional:

- a) 20 (vinte) pontos por ano de exercício na área específica objeto do concurso, perfazendo o valor máximo de 80 (oitenta) pontos.
- b) Para fins de pontuação, caso ocorra tempo de serviço concomitante, este será considerado uma única vez.

II – Cursos:

- a) 05 (cinco) pontos por curso de qualificação ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 10 (dez) horas na área específica objeto do concurso, perfazendo o valor máximo de 20 (vinte) pontos.

12.1.2 – A esta prova concorrerão os candidatos aprovados na Prova Escrita.

12.2 - Para o Cargo de Técnico Laboratório/Área – Segurança de Trabalho

12.2.1 – A esta prova concorrerão os candidatos aprovados na Prova de Desempenho Prático.

12.2.2 – Serão considerados como Títulos Experiência Profissional devidamente comprovada e relacionada a área de conhecimento, objeto do concurso, até 100 pontos na forma abaixo:

- a) Experiência superior a 10 (dez) anos – 100 pontos
- b) Experiência de 5 (cinco) anos a 10 (dez) anos – 70 pontos
- c) Experiência de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos – 40 pontos
- d) Experiência de 1 (um) ano a 3 (três) anos – 20 pontos

12.3 – Os títulos, discriminados a seguir, deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora, no dia da Prova Escrita, em envelope identificado.

12.4 – A documentação mencionada deverá ser entregue em duas vias (uma original e outra cópia).

12.5 – A documentação entregue será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora. Os originais serão devolvidos ao candidato, após conferência.

12.6 – Os documentos entregues pelos candidatos ficarão de posse da Comissão Organizadora e serão encaminhados à banca examinadora após o resultado da Prova Escrita.

12.7 – A Avaliação dos Títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

13 – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

13.1 – O candidato deverá cumprir todo o cronograma estabelecido, comparecendo ao local, na data e horário fixado.

13.2 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (AZUL ou PRETA), lápis, borracha, calculadora, comprovante de pagamento da inscrição (INDISPENSÁVEL) e documento oficial de identidade (INDISPENSÁVEL).

13.3 – No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

13.4 – Após o início da prova escrita, não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato retardatário, o ingresso ao local, onde a mesma esteja sendo realizada.

13.5 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para quaisquer das provas que compõem o processo seletivo.

14 – DO RESULTADO FINAL

14.1 – O resultado das provas será divulgado no portal do IFMG: www.ifmg.edu.br

14.2 - Para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação

14.2.1 – O resultado final será obtido pela nota da Prova Escrita em ordem decrescente.

14.3 - Para o Cargo de Técnico Laboratório/Área – Química e Técnico Laboratório/Área – Segurança do Trabalho

14.3.1 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas provas escrita, de desempenho prático e títulos obedecendo os pesos 4, 3 e 3 respectivamente.

14.4 – A CLASSIFICAÇÃO FINAL do concurso será publicada no portal da Instituição (www.ifmg.edu.br) e se fará na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

14.5 – Para efeito de nomeação será publicado no Diário Oficial da União a classificação final dos candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

14.6 – Em caso de igualdade de pontos obtidos, terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- Obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- For de maior idade.

15 – DOS RECURSOS

15.1 – Os candidatos que desejarem poderão ter vista da sua prova escrita no prazo de **dois dias úteis** a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado conforme item 10.4.

15.2 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova Escrita disporá de **dois dias úteis** para fazê-lo a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado conforme item 10.4.

15.3 – Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos, via Sedex, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas- Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais) com Aviso de Recebimento (AR). Será considerada a data do protocolo de entrada nos Correios para fins de contagem final do prazo recursal.

15.4 – O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Títulos no prazo de **dois dias úteis**, contados da data de publicação do resultado.

15.5 – Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

15.6 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

15.7 - Os recursos interpostos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.

15.8 – Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

16 – DA VALIDADE

O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogável por igual período.

Este concurso poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público Federal.

17 – DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

17.1 – O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, e as vagas existentes ou que vierem a existir, dentro do período de validade do concurso.o

17.2 – Para o ato da nomeação, o candidato entregará a Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria os documentos necessários, conforme o exigido pela Legislação vigente.

18 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

18.1 – O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado, de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, e a(s) vaga(s) existente(s) ou que vierem a existir, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Técnico Laboratório/Área – Química e Técnico Laboratório/Área – Segurança do Trabalho, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

18.2 - Ter nacionalidade brasileira ou naturalizado.

18.3 – Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

18.4 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

18.5 – Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

18.6 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

18.7 – Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

18.8 – Possuir a escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo (quando for o caso).

18.9 – Para o ato da nomeação, o candidato entregará à Diretoria de Gestão de Pessoas/ Reitoria os documentos necessários, conforme o exigido pela Legislação vigente.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

19.2 – Será excluído do Concurso, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que:

19.2.1 – Torna-se culpado de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso.

19.2.2 – Durante a realização da prova escrita, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, ressalvados os legalmente permitidos.

19.3 – O candidato classificado será convocado para a nomeação por telegrama, para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não aceite a nomeação. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 3 (três) dias, após sua convocação, permitirá ao IFMG tomar as providências previstas em legislação.

19.4 – O candidato convocado que não aceitar sua nomeação para o cargo poderá, uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento.

19.5 – O candidato convocado deverá entregar, dentre os documentos exigidos, uma Declaração de Não Acumulação de Cargos/Empregos Públicos, bem como uma Declaração de Bens.

19.6 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

19.7 – A inscrição ao Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, partes integrantes do mesmo, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

19.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Belo Horizonte, 30 de março de 2010.

Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 007/2010

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROVA ESCRITA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Legislação

- Instrução Normativa nº 04 de 19/05/2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- Portaria nº 11 de 30/11/2009 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
- *LEI* Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;
- *LEI* Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

II - Inglês Interpretação de Texto

Esta prova visa verificar a compreensão de textos, abrangendo conhecimento de estruturas básicas e particulares da língua (aquisições gramaticais e léxicas básicas e técnicas), bem como as habilidades de inferência pelo contexto, de dedução, de análise e de síntese. Nela não se exigirá do candidato conhecimento teórico explícito de gramática.

III – Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos

- Processo de Desenvolvimento de Software
- Especificação de Requisitos
- Uml
- Análise Orientada a Objetos
- Cobit, Itil, CMMI, PMBOOK

IV – Redes e Sistemas Operacionais

- Configuração e gerenciamento de processos servidores do Sistema Operacional Linux
- Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos do Sistema Operacional Linux
- Comandos e procedimentos para configuração de rede do Sistema Operacional Linux

- Rede Física e Enlace
- IP Internet Control Message Protocol (ICMP)
- Datagrama IP (Cabeçalho, Endreçamento de sub-rede, Máscara de sub-rede)
- NAT e CIDR
- Roteamento estático
- Routing Information Protocol (RIP)
- RIP versão II
- OSPF
- Protocolos de transporte (TCP e UDP) e aplicações
- A camada do transporte Transmission Control Protocol – TCP
- Controle de fluxo com TCP e uso das janelas
- User Datagram Protocol – UDP
- Broadcast e multicast
- Diagnósticos do protocolo TCP/IP
- SNMP
- TELNET
- FTP
- SMTP
- SSH
- DNS
- DHCP
- Configuração de protocolos de roteamento: OSPF, IGRP, EIGRP, BGP
- Firewall
- Proxy

V- Programação

Lógica de Programação

- Constantes e variáveis
- Expressões lógicas, aritméticas e literais
- Comandos de entrada e saída
- Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição
- Vetores e Matrizes
- Registros
- Listas, Pilhas, Filas
- Árvores e Grafos
- Métodos de ordenação e pesquisa.

Linguagem de programação

- Linguagem PHP
- Implementação de algoritmos e desenvolvimento de sistemas *Web* utilizando, JavaScript, PHP e HTML, acessando os Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados MySQL, SQL Server e Postgresql

VI - Banco de Dados

- Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento
- Entidades e Relacionamentos
- Mapeamento de Cardinalidade

- Chaves de Entidade
- Auto-relacionamento
- Agregação
- Mapeamento de restrições de integridade
- Generalização e especialização
- Instâncias e Esquemas
- Independência de Dados
- Normalização e dependência funcional
- Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento
- Álgebra Relacional
- Restrições de Integridade
- SQL (DML e DDL)
- Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL, SQL Server, Postgresql)

Bibliografia sugerida:

- FARRER, Harry, et. al. *Algoritmos estruturados*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999;
- WIRTH, Niklaus. *Algoritmos e estruturas de dados*. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1989;
- ZIVIANI, Nivio. *Projeto de algoritmos*. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 2006;
- CORMEN, Thomas, et. al. *Algoritmos: teoria e prática*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002;
- PAULA FILHO, Wilson de Pádua. *Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- PRESSMAN, Roger. *Engenharia de Software*. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006;
- DATE, C. J. *Introdução à Sistemas de Banco de Dados*. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004;
- SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSAN, S. *Sistemas de Banco de Dados*, 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, Makron Books, 2006;
- Manuais on-line do Microsoft SQL Sever; Disponível em: <http://msdn.microsoft.com/pt-br/library/ms130214.aspx>
- MANUAIS do MySQL. Disponível em: <http://www.mysql.com>;
- TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003;
- TANENBAUM, Andrew. *Sistemas operacionais modernos*: 2 ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2007;
- COMER, Douglas. *Interligação em rede com TCP/IP - Vol I*. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- PETERSON, Larry L., DAVIE, Bruce S. *Computer networks: a system approach*. 3 ed. Morgan Kaufmann, 2003;
- STEVENS, David, COMER, Douglas. *Interligação em rede com TCP/IP*. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006;
- WELSH, Matt, KAUFMAN, Lar, DALHEIMER, Matthias Kalle, DAWSON, Terry. *Running linux*. 4. ed. O'Reilly & Associates, 2002;
- MAGALHÃES, Ivan Luiz; BRITO, Walfrido. *Gerenciamento de Serviços de TI na Prática - Uma Abordagem com Base na Itil*. 5 ed. NOVATEC, 2007;
- LAHTI, Christian B, PETERSON, Roderick. *Sarbanes - Oxley - Conformidade Ti Usando Cobit e Ferramentas Open Source*. 1 ed. ALTA BOOKS, 2006;
- COUTO, Ana Brasil. *CMMI - Integração dos Modelos de Capacitação e Maturidade de Sistemas*. 1 ed. Ciencia Moderna, 2007;
- MANZANO, José Augusto N. G. *PostgreSQL 8 - Interativo: Orientação e Desenvolvimento*. 1. ed. Erika, 2008;

- CONVERSE, Tim; PARK, Joyce. *PHP – A Bíblia*. 2. ed. Campus, 2003.
 - BRASIL. LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112compilado.htm
 - BRASIL. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666compilado.htm
 - BRASIL. LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10520.htm>
 - BRASIL. LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10520.htm>
 - BRASIL. PORTARIA nº 11 de 30/12/2008 DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Disponível em:
<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=31/12/2008&jornal=1&pagina=207&totalArquivos=256>
- BRASIL. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DE 19/05/2008 DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Disponível em:
<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=20/05/2008&jornal=1&pagina=95&totalArquivos=112>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 007/2010

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA - QUÍMICA

PROVA ESCRITA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONCEITOS TEÓRICOS DA QUÍMICA

1.1. QUÍMICA GERAL, INORGÂNICA E FÍSICO-QUÍMICA

1.1.1. Conceitos fundamentais: estados físicos da matéria; mudanças de estado físico; fenômenos físicos e químicos; substâncias puras; misturas homogênea e heterogênea; substâncias simples e compostas; processos de separação de misturas; propriedades específicas.

1.1.2. Estrutura da matéria: modelos atômicos; número atômico e número de massa; distribuição eletrônica; isótopos, isótonos e isóbaros.

1.1.3. Classificação periódica dos elementos e propriedades periódicas.

1.1.4. Ligações químicas (ligação iônica; covalente e metálica; geometria molecular, polaridade das moléculas; forças intermoleculares).

1.1.5. Número de oxidação

1.1.6. Funções da química inorgânica (conceito, notação, nomenclatura e propriedades funcionais de óxidos; ácidos; bases; sais e hidretos; teoria ácido-base de Arrhenius, ionização de ácidos).

1.1.7. Massa atômica; massa molecular; conceito de mol e constante de Avogrado; massa molar.

1.1.8. Reações químicas (equacionamento das principais reações, classificação e balanceamento de equações químicas, reações de oxi-redução).

1.1.9. Estudo dos gases (transformações gasosas, CNTP e equação de Clapeyron).

1.1.10. Cálculos químicos envolvendo quantidade de matéria (mol), número de avogrado, massa molar, CNTP e volume molar.

1.1.11. Cálculos químicos estequiométricos

1.1.12. Estudo das soluções (solubilidade e tipos de soluções; conversão

1.1.13. Cinética química (velocidade das reações; condições para ocorrência de reações; fatores que influenciam na velocidade das reações; lei da ação das massas; catalisadores e inibidores).

1.1.14. Equilíbrio químico (equilíbrios químicos e processos reversíveis; constante de equilíbrio em função das concentrações e pressões parciais; deslocamento do equilíbrio; equilíbrio iônico na água - cálculos de pH e pOH, lei da diluição de Ostwald, efeito do íon comum; equilíbrio ácido-base – soluções tampão, hidrólise de sais; equilíbrio de

solubilidade – produto de solubilidade, fatores que alteram a solubilidade; equilíbrio de complexação).

1.1.15. Termoquímica (reações exotérmicas e endotérmicas; equação termoquímica; entalpia

e calores de reações; energia de ligação, lei de Hess, entropia, energia livre e espontaneidade das reações).

1.1.16. Eletroquímica (balanceamento de reações e identificação de agentes oxidantes e redutores; potenciais de redução; previsão da espontaneidade de reações de oxiredução; pilhas; eletrólise; células eletrolíticas).

1.2. QUÍMICA ANALÍTICA

1.2.1. Análise química qualitativa.

1.2.2. Análise volumétrica.

1.2.3. Análise gravimétrica.

1.2.4. Potenciometria (fundamentos do método, eletrodo de vidro para medida de pH).

1.2.5. Colorimetria e espectrofotometria de absorção molecular (fundamentos dos métodos).

1.2.6. Princípios de controle da qualidade (algarismos significativos, distribuição de Gauss,

média e desvio-padrão, limite de confiança, cartas de controle e curvas de calibração).

2. TÉCNICAS DE LABORATÓRIO QUÍMICO

2.1. NOÇÕES BÁSICAS DE HIGIENE E SEGURANÇA EM LABORATÓRIO

2.1.1. Cuidados especiais (peróxidos, produtos químicos corrosivos, gases comprimidos, rotulagem, armazenamento, manipulação e descarte de substâncias químicas, incompatibilidade entre substâncias químicas no preparo de soluções).

2.1.2. Identificação e aplicação de vidraria e equipamentos de laboratório.

2.1.3. Normas de segurança, procedimentos de primeiros socorros em caso de acidentes, uso correto de EPIs e EPCs.

2.1.4. Riscos químicos (principais meios de penetração das substâncias químicas no organismo; conceito e classificação dos gases e vapores tóxicos, símbolos de produtos perigosos).

2.2. PROCEDIMENTOS BÁSICOS OPERACIONAIS EM UM LABORATÓRIO QUÍMICO

2.2.1. Técnicas de pesagem.

2.2.2. Transferência e medição de volumes de líquidos.

2.2.3. Titulação.

2.2.4. Cálculos envolvendo concentração de soluções.

2.2.5. Preparação e uso dos principais indicadores ácido-base

2.2.6. Preparo e padronização de soluções, padrões primários e secundários.

2.2.7. Noções básicas de calibração de instrumentos.

2.2.8. Procedimentos e técnicas para limpeza de vidrarias.

2.2.9. Elaboração de RTC (Relatório Técnico-Científico).

2.2.10. Operação de equipamentos mais comuns em laboratórios de Química, tais como: potenciômetros, colorímetros, balanças analíticas, centrífugas, destiladores, dentre outros.

2.2.11. Noções básicas de funcionamento dos sistemas de extração líquido-líquido, destilação

simples e fracionada, recristalização, evaporação e filtração.

3 - Tratamento do erro experimental.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABIQUIM. *Manual para atendimento de emergências com produtos perigosos*. 4. ed. São Paulo, 2002.
- BACCAN, Nivaldo; BARATA Lauro. *Manual de segurança para o laboratório químico*. Unicamp, São Paulo, 1982.
- CANTO, Eduardo Leite; PERUZZO, Francisco Miragaia. *Química na abordagem do cotidiano: química geral e inorgânica*. 4. ed, São Paulo: Moderna, 2006. V 1. 648p.
- CANTO, Eduardo Leite; PERUZZO, Francisco Miragaia. *Química na abordagem do cotidiano: físicoquímica*. 4. ed, São Paulo: Moderna, 2006. V. 2. 640p.
- CARVALHO, Geraldo Camargo. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 384p.
- _____. *Química moderna*. São Paulo: Scipione, 1997. V. 1, 470p.
- _____. *Química moderna*. São Paulo: Scipione, 1997. V. 2, 485p.
- CIENFUEGOS, Freddy. *Estatística aplicada ao laboratório*. Rio de Janeiro: Interciência, 2005.
- CRISPINO, A. *Manual de química experimental*. São Paulo: Ática, 1991.
- EWIN, Galen Wood. *Métodos instrumentais de análise química - Volumes 1 e 2*. Editora Edgard Blucher, 1972.
- FELTRE, Ricardo. *Fundamentos da química: 1ª série / 2º grau*. São Paulo: Moderna, 2005. 700p.
- FELTRE, Ricardo. *Química: físico-química- 2ª série/ 2º grau*. 6. ed., São Paulo: Moderna, 2004. V. 2. 417p.
- FELTRE, Ricardo. *Química: química geral- 1ª série/ 2º grau*. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2004. V. 1 384p.
- FERRAZ, F. C.; FEITOZA, A. C. *Técnicas de segurança em laboratórios: regras e práticas* Curitiba: . Hemus, 2004.
- FONSECA, Martha Reis Marques da. M. *Química integrada: 2º grau*. São Paulo: FTD S.A, 1998. 624p.
- HARRIS, Daniel C. *Análise química quantitativa*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- MORITA, Tokio.; ASSUNPÇÃO, Rosely M. V. *Manual de soluções, reagentes e solventes*. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher LTDA., 1983.
- OHLWEILER, Otto Alcides. *Fundamentos da análise instrumental*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- _____. *Química analítica quantitativa*. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981. V. 1 e 2.
- OLIVEIRA, Wilson Pinto de. *Segurança em laboratórios químicos*. Coleção Sesi, 1980.
- SOUZA, Celso Lopes de; CARVALHO, Geraldo Camargo de. *Química: De olho no mundo do trabalho*. São Paulo: Scipione, 2004. 448p.
- USBERCO, João; SALVADOR Edgard. *Química: Volume Único*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 672p.
- VAITSMAN, Delmo; BITTEN, Olymar. *Ensaços químicos qualitativos*. Rio de Janeiro: Interciência, 1995.
- VOGEL, Arthur I. *Análise química quantitativa*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- _____. *Química analítica qualitativa*. 5.ed. São Paulo: Mestre Jou., 1981.
- WILLIAN L. Masterton; EMIL J. Slowinski; CONRAD L. Stanitski. *Princípios da química*. São Paulo.LTC,1990.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 007/2010

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA – SEGURANÇA DO TRABALHO

PROVA ESCRITA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 e suas devidas atualizações
- 2- Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro
- 3- Métodos Analíticos da NIOSH
- 4- EPA e OSHA
- 5- Normas e Procedimentos de Higiene Ocupacional da ACGIH (Limites de Tolerância da (ACGIH).

BIBLIOGRAFIA:

SALIBA, Tuffi Messias. **Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador**. São Paulo: LTr. 2005.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual prático de avaliação e controle de poeira e outras particulados**. PPRA. São Paulo: LTR. 2000.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual prático de avaliação e controle de ruído**: PPRA.2.ed. São Paulo: LTR. 2001.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. São Paulo: LTr. 2004.

GONÇALVES, Edwar Abreu. **Manual de segurança e saúde no trabalho**. São Paulo: LTR. 2000.

GONÇALVES, Edwar Abreu. **Segurança e saúde no trabalho em 600 questões objetivas**: respostas/comentadas). São Paulo: LTr. 2004

CASTELO FILHO, Orlando, PEREIRA, Fernandes José. **Manual prático: como elaborar uma perícia de insalubridade e de periculosidade**. 2.ed. rev. São Paulo: LTR. 2000.

PACHECO JUNIOR, Waldemar. **Gestão da segurança e higiene do trabalho**: contexto estratégico... São Paulo: Atlas. 2000.

BURGESS, William A. **Identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais**. tradução de Ricardo M. S. Baptista. 2.ed. Belo Horizonte: Ergo. 1997.

PACHECO JUNIOR, Waldemar. **Qualidade na segurança e higiene do trabalho**: série SH T 9.000 normas para a gestão e garantia da segurança e higiene do trabalho. São Paulo: Atlas. 1995.

OKUNO, Emico. **Radiação**: efeitos, riscos e benefícios. São Paulo: Harbra. 1998.

SANTOS, Ubiratan de Paula. **Ruído: riscos e prevenção.** 3.ed. São Paulo: Hucitec.1999.

BONCIANI, Mário (org.). **Saúde, ambiente e contrato coletivo de trabalho:**experiências em negociação coletiva. São Paulo: LTR. 1996.

GONÇALVES, E. Abreu. **Segurança e Medicina do Trabalho:** em 1.200 perguntas e respostas. 3.atual. São Paulo: LTR. 2000.

PETEROSS, Helena Gemignani. **Segurança do trabalho e prevenção de acidentes:** uma abordagem holística. São Paulo: Loyola. 1980.

CARDELA, Benedito. **Segurança do trabalho e prevenção de acidentes:** uma abordagem holística. São Paulo: atlas. 1999.

SILVA FILHO, A. L. de. **Segurança Química:** risco químico no meio ambiente de trabalho. São Paulo: LTR.1999.
Manual NIOSH

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 007/2010
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

Anexo II

REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

(☐) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

assinatura